

**Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná**

DECRETO Nº 1681/14

Data 11.04.14

Súmula. Concede estabilidade a servidores público municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Lei nº 85/94 e o artigo 41 da C F,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a estabilidade de emprego aos servidores público municipal, aprovados no concurso público nº. 001/2010 e abaixo relacionados:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 40 HORAS

| Nome | CPF |
|--------------------------|----------------|
| Ana Paula C. Cavalcante. | 029.725.701-38 |
| Edith Salete R. Pelisser | 001.305.319-10 |
| Marciele Heydt | 034.989.089-79 |

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 20 HORAS

| Nome | CPF |
|-----------------------------|----------------|
| Ademilde L. Pereira Oenning | 042.454.789-93 |
| Clarice Clara | 021.434.239-50 |
| Edna Rosa da Silva | 074.953.999-29 |
| Jucieli de O. de Souza | 039.870.619-01 |
| Soeli L. Beger | 035.418.539-05 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de abril de 2014.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito